

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE

EXECUTIVO

ANO VI - EDIÇÃO Nº 1266

DATA: 11/09/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

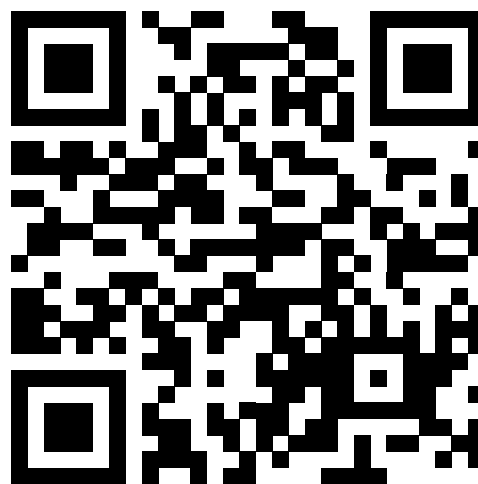
E-mail: diarioeletronicotaua@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: ***.858.223-**

em 11/09/2024 17:12:57

IP com nº: 192.168.100.32

www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1407



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AVISOS DE LICITAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.08.001/2024-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DE SESSÃO – A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio da Secretaria da Educação, convoca as empresas participantes do **Pregão Eletrônico nº 05.08.001/2024-SME**, para à continuação do certame que será no dia **13/09/2024**, às **08:30 horas**, em razão da divulgação do resultado da Prova de Conceito (PoC) e demais deliberações, conforme parecer técnico disponível em: “<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>” e “<https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>”. Tauá -CE, 10 de setembro de 2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290201/2023-SEINFRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá torna público o extrato do Segundo Aditivo ao CONTRATO Nº 290201/2023-SEINFRA, decorrente da Concorrência Pública Nº 019/2023-CP, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução de reassentamento da pavimentação em paralelepípedo demolido, no município de Tauá/CE.* **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** GLOBAL EMPRENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.633.600/0001-50. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias - de 30 de agosto de 2024 a 25 de fevereiro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, inciso II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Luís Felipe Diógenes Bezerra. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tarsis Cavalcante Mota. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de agosto de 2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090901/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá torna público o extrato do Quarto Aditivo ao CONTRATO Nº 090901/2022, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 005/2022-CP, cujo objeto é a *Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais – Trecho: Alegres, Marruás (CV 907278), no município de Tauá-Ce.* **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.412.053/0001-80. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias - de 29 de agosto de 2024 a 24 de fevereiro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, II e §2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Erivaldo Campos da Silva. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tarsis Cavalcante Mota. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 27 de agosto de 2024.

SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 04010001/2023-SEGOP

EXTRATO CONTRATO. Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas torna público o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 04010001/2023-SEGOP**, resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2610002/2021, Processo Administrativo nº 04.10.001/2023-FMS, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1701.04.122.2009.2.087.0000; **FONTE DE RECURSOS:** 1.500. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00. **OBJETO:** é Contratação de empresa para elaboração e aprovação de projeto, fornecimento e instalação de usinas fotovoltaicas, incluindo sistema de monitoramento e gerenciamento, serviços de configuração, treinamento e garantia de desempenho com manutenção pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 1.264.595,92 (um milhão e duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) . **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de outubro de 2023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (meses), a partir da data de sua assinatura. **CONTRATADA:** E E SOLAR-CE COMERCIO E SERVIÇOS EM ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.276.233/0001-08, representado por Bruno Machado Mendes Tinoco. **Danilo Alves Gonçalves Reis** – Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA Nº: 0911001/2024 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA nº: 0911001/2024 de 11 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 2595 de 14 de junho de 2021 c/c o art. 150, III da Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e:

CONSIDERANDO as razões expostas e a documentação acostada ao Relatório Final da Sindicância Investigativa nº 0712001/2024, instaurada por intermédio da Portaria nº 0711001/2024 de 11 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município número: 1221/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- APLICAR a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **JOHNNYELSEN MADDSON ALVES COUTINHO**, servidor público do Município de Tauá, matrícula nº 29.000, ocupante da função de Professor de Educação Básica II, junto à Secretaria Municipal da Educação, por infração aos incisos I e XI, do Art. 129 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Tauá (Lei 791/1993);

Art. 2º Que se registre a Advertência nos assentamentos funcionais do servidor;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretário da Educação



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA 10.09.001/2024-SME - SELEÇÃO DE MATERIAL ESTRUTURADO COMPLEMENTAR - EDITAL Nº 10.09.001/2024 - SME**CHAMADA PÚBLICA 10.09.001/2024 -SME
SELEÇÃO DE MATERIAL ESTRUTURADO COMPLEMENTAR
EDITAL Nº 10.09.001/2024 - SME**

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Av. Moacir Pereira Gondim, S/N, Planalto dos Colibris, Tauá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.442/0001 -69, neste ato representado pelo Secretário da Educação, Sr. João Alcino Viana Lima, no uso de suas prerrogativas legais, torna de conhecimento dos interessados que será realizada, nas datas e horários abaixo designados, a **SELEÇÃO DE MATERIAL ESTRUTURADO COMPLEMENTAR – EDITAL Nº 10.09.001/2024 - SME** para a inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de obra de orientação à produção textual. O material visa subsidiar a ação pedagógica desenvolvida pelos docentes de Língua Portuguesa do Ensino Médio e os estudos dos alunos do Ensino Médio (seja ele propedêutico ou técnico-profissionalizante, de tempo parcial ou tempo integral), por meio de análise, escrita e comentários de textos de diferentes tipologias com foco nos textos dissertativo-argumentativos, visando à consolidação das competências e habilidades necessárias a uma produção de texto compatível com as exigidas pelos principais certames, tais como o ENEM e vestibulares específicos de instituições de ensino superior, preparando os estudantes para realizar, de forma satisfatória, os referidos certames e tornando-os mais seguros para enfrentar os desafios do Ensino Médio e o ingresso na Educação Superior. Em conjunto, os inscritos deverão apresentar também uma proposta de formação destinada aos profissionais que atuam no Ensino Médio da rede pública de ensino, bem como uma proposta de curso de curta duração destinado a esses estudantes do Ensino Médio, ambos – tanto a formação para docentes quanto o curso para estudantes – na modalidade presencial, oferecendo, ainda, uma suplementação on-line em plataforma virtual própria de ensino, com ampliação da jornada de formação e estudo dos professores e dos estudantes. Todo esse conteúdo deve ser fundamentado na obra selecionada e ministrado pelo(a) próprio(a) autor(a) da referida obra, de acordo com as condições e especificações constantes nesta seleção.

1. DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de obra de orientação à produção textual. O material visa subsidiar a ação pedagógica desenvolvida pelos docentes de Língua Portuguesa do Ensino Médio e os estudos dos alunos do Ensino Médio (seja ele propedêutico ou técnico-profissionalizante, de tempo parcial ou tempo integral), por meio de análise, escrita e comentários de textos de diferentes tipologias com foco nos textos dissertativo-argumentativos, visando à consolidação das competências e habilidades necessárias a uma produção de texto compatível com as exigidas pelos principais certames, tais como o ENEM e vestibulares específicos de instituições de ensino superior, preparando os estudantes para realizar, de forma satisfatória, os referidos certames e tornando-os mais seguros para enfrentar os desafios do Ensino Médio e o ingresso na Educação Superior. Em conjunto, os inscritos deverão apresentar também uma proposta de formação destinada aos profissionais que atuam no Ensino Médio da rede pública de ensino, bem como uma proposta de curso de curta duração destinado a esses estudantes do Ensino Médio, ambos – tanto a formação para docentes quanto o curso para estudantes – na modalidade presencial, oferecendo, ainda, uma suplementação on-line em plataforma virtual própria de ensino, com ampliação da jornada de formação e estudo dos professores e dos estudantes. Todo esse conteúdo deve ser fundamentado na obra selecionada e ministrado pelo(a) próprio(a) autor(a) da referida obra, de acordo com as condições e especificações constantes nesta seleção.

1.2 Esta seleção não gera qualquer direito aos participantes, cabendo à Administração Pública o juízo de conveniência e oportunidade quanto à realização de uma possível e futura contratação;

1.3 O resultado final da presente seleção de material estruturado complementar não gerará obrigatoriamente nenhum ônus para a Administração Pública.

2. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO, ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DO MATERIAL ESTRUTURADO

2.1. A inscrição, a entrega da documentação e do material para análise e a pré-qualificação serão realizadas via e-mail comissao.redacao2022@gmail.com e gestaopedagogica@seduc.ce.gov.br, no período compreendido de 13 de setembro a 20 de setembro de 2024.

2.2. Dos documentos para habilitação jurídica:

2.2.1. Cédula de Identidade e CPF do representante legal (quando se tratar de representante legal, deverá ser apresentado, também, instrumento de procuração);

2.2.2. Ficha de Inscrição do Titular de Direito Autoral devidamente preenchida (conforme modelo disponível no Anexo I).

2.3. Dos documentos de habilitação técnica:

2.3.1. Declaração de Edição, preenchida e assinada, informando a edição da obra apresentada no ato da inscrição, bem como declarando não haver impeditivo para a entrega do material desta edição na quantidade requerida (conforme modelo contido no Anexo II);

2.3.2. 01 (um) exemplar completo da obra em formato PDF e 01 (um) exemplar do plano de trabalho contendo a proposta de formação destinada aos profissionais de Língua Portuguesa da rede pública de ensino, a proposta de curso de curta duração destinado aos estudantes do Ensino Médio da rede pública de ensino, bem como a apresentação de imagens em PDF da plataforma virtual própria de ensino para a utilização de docentes e discentes (conforme modelo contido no Anexo V);

2.4. Para efeito de confirmação da inscrição, será emitido e-mail de resposta confirmando recebimento dos documentos supramencionados;

2.5. A documentação e a obra em PDF devem ser enviadas em anexo para o e-mail comissao.redacao2022@gmail.com. No campo "assunto", devem-se registrar os seguintes dizeres:



À COMISSÃO TÉCNICA – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO EDITAL N° 10.09.001/2024-SME

2.6. Será desconsiderado qualquer texto contido no corpo do e-mail. Toda a documentação necessária deverá constar em anexo.

2.7. O não atendimento aos requisitos apresentados neste item configurará desclassificação da obra, não cabendo recurso.

3. DOS REQUISITOS DA OBRA

3.1. Serão avaliadas e selecionadas as obras inscritas que atendam às informações constantes no Quadro 1, observadas as condições e demais especificações constantes nesta seleção e seus anexos;

3.2. Cada editor/titular de direito autoral poderá participar com apenas uma obra contendo material de orientação à produção textual, conforme o quadro 1;

3.2.1. As inscrições que ultrapassarem o número válido por editora/ titular de direito autoral serão desclassificadas, sendo considerada apenas a primeira obra inscrita, verificada a ordem de inscrição;

3.3. O material de orientação à produção textual deverá apresentar-se em PDF, em língua portuguesa e ser publicado em território brasileiro;

3.4. Não serão aceitos bonecos ou protótipos;

3.5. A organização da obra inscrita deverá apresentar-se de forma não consumível;

3.6. Estão vedadas as inscrições nesta seleção de materiais didáticos inscritos no Programa Nacional do Livro Didático – PNLD.

Quadro 1

TIPO	Composição/Item
1	<ul style="list-style-type: none"> Material Estruturado de orientação à produção textual; Plano de trabalho contendo a proposta de curso presencial de curta duração com suplementação on-line em plataforma própria de ensino destinado aos estudantes do Ensino Médio da rede pública de ensino. Plano de trabalho contendo a proposta de formação com suplementação on-line em plataforma própria de ensino destinada aos professores de Língua Portuguesa da rede pública de ensino; Compilado de redações na obra, com modelos de produção de textos, bem como seus respectivos comentários favorecendo a análise.

4. DA COMISSÃO TÉCNICA

4.1. Os materiais estruturados complementares de orientação à produção textual, bem como os documentos apresentados pelos interessados inscritos serão analisados e julgados por uma Comissão Técnica, especialmente criada para este fim, cujos membros serão designados por meio de Portaria da Secretaria da Educação do Município de Tauá, publicada no Diário Oficial do Município - DOM, observados os critérios e requisitos estabelecidos por esta seleção e seus anexos;

4.2. A comissão será composta por 03 (três) professores de Língua Portuguesa, integrantes dos quadros de servidores da Secretaria Municipal da Educação de Tauá;

4.3. É vedada a participação de servidores que tenham qualquer vínculo direto ou indireto com Editoras participantes do processo, sendo substituídos na Comissão por outro servidor que atenda aos critérios descritos;

4.4. A Comissão Técnica terá autonomia para tomar providências quanto aos casos omissos nesta seleção, que porventura venham a surgir.

5. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DO MATERIAL

5.1. Estão vedadas as inscrições nesta seleção de materiais didáticos inscritos no Programa Nacional do Livro Didático – PNLD;

5.2. A análise do material estruturado complementar de orientação à produção textual será realizada pela Comissão Técnica, tendo como base os Critérios apresentados no Anexo III, de acordo com a pontuação abaixo:

A) Para os itens 1 a 3

Ausente	Quando o aspecto abordado não está presente na obra.	0 ponto
Parcialmente	Quando o aspecto analisado se apresenta de forma adequada na obra, mas com ressalvas.	1 ponto
Presente	Quando o aspecto abordado apresenta o critério a contento, sem ressalvas.	2 pontos

B) Para o item 4

De 01 a 20 produções	4 pontos
De 21 a 30 produções	8 pontos



De 31 a 50 produções	12 pontos
De 51 a 60 produções	14 pontos

5.3. O prazo de análise dos materiais inscritos nesta seleção, pela Comissão Técnica, correrá conforme estabelecido no Anexo IV - Cronograma e terá caráter eliminatório em conformidade com os requisitos estipulados nesta seleção;

5.4. Os critérios de avaliação das obras inscritas totalizarão 100 pontos;

5.5. Serão eliminadas as obras que totalizarem menos de 70 pontos, conforme os critérios estabelecidos no anexo III, desta seleção;

5.6. Será considerada, para efeito de desempate, a pontuação obtida pela obra com base no Anexo V – Material Estruturado, Plano de trabalho contendo a proposta de curso de curta duração destinado aos estudantes do Ensino Médio e Plano de Trabalho contendo a proposta de formação destinada aos professores de Língua Portuguesa da rede pública de ensino, ambos – tanto a formação para docentes quanto o curso para estudantes – na modalidade presencial, oferecendo, ainda, uma suplementação on-line em plataforma virtual própria de ensino, com ampliação da jornada de formação e estudo dos professores e dos estudantes. na sequência descrita;

5.7. Ao final da etapa de avaliação, a obra que obtiver maior pontuação acima da média mínima estabelecida (70 pontos) será selecionada como apta para possível e futura contratação.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado da seleção do material estruturado complementar de orientação à produção textual será divulgada no Diário Oficial do Município-DOM;

6.2. Após a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO**, na qual será publicada no Diário Oficial do Município, os titulares de direito autoral das obras inscritas ou representantes terão 01 (um) dia útil para apresentação de recursos, cujas razões deverão ser apresentadas por escrito, competindo o julgamento à Comissão Técnica da Secretaria Municipal da Educação

6.2.1. O prazo de para interposição de recurso será iniciado no primeiro dia útil seguinte à publicação do **RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO**.

6.3. Os recursos deverão ser enviados em anexo para o e-mail comissao.redacao2022@gmail.com ou gestaopedagogica@seduc.ce.gov.br. No campo "assunto", o e-mail enviado deve apresentar os seguintes dizeres:

À COMISSÃO TÉCNICA – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO EDITAL N° 10.09.001/2024-SME

6.4. Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado nesta seleção;

6.7. Os recursos serão respondidos via e-mail.

6.8. Após a análise do(s) recurso(s), a Comissão Técnica divulgará o **RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DA OBRA**, na qual não caberá interposição de recursos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição na seleção de material estruturado complementar de orientação à produção textual implica aceitação dos termos desta seleção, de forma integral e irrevogável, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de direito autoral, não cabendo controvérsias posteriores;

7.2. A Secretaria Municipal da Educação se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, desistir ou revogar a presente seleção, sem que isso represente motivo para que os participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização;

7.3. Será de inteira responsabilidade dos inscritos a validade das informações fornecidas à Secretaria Municipal da Educação do Município de Tauá/CE no cadastramento das obras;

7.4. A inscrição e seleção da obra não implica obrigatoriedade de futura contratação para aquisição por parte desta Secretaria, tampouco confere direito à indenização a título de reposição de despesas realizadas no cumprimento das etapas desta seleção;

7.5. É vedado aos titulares de direito autoral e/ou seus representantes, cuja obra inscrita for selecionada, oferecer vantagem de qualquer espécie, a qualquer pessoa, vinculada à escolha do material referente ao processo de avaliação e seleção da obra;

7.6. O não atendimento aos requisitos apresentados nos itens 2 e 3 desta seleção configura desclassificação do interessado, não cabendo recurso;

7.7. Integram a presente seleção, como se transcritos fossem e como partes indissolúveis dele, fazendo parte:

- ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO TITULAR DE DIREITO AUTORAL;
- ANEXO II - DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO;
- ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA;
- ANEXO IV - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.
- ANEXO V - MODELOS DOS PLANOS DE TRABALHOS (Proposta de formação destinada aos professores de Língua Portuguesa, proposta de curso de curta duração destinado aos estudantes do Ensino Médio da rede pública de ensino e Plano de Trabalho para a suplementação on-line em plataforma virtual própria de ensino).

Tauá (CE), aos 10 de setembro de 2024.

João Alcimo Viana Lima
Secretário da Educação



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO TITULAR DE DIREITO AUTORAL

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social:		
CNPJ:		
Endereço:		
CEP:	Fones:	Fax:
E-mail:		
DADOS DO REPRESENTANTE AUTORIZADO		
Nome:		
Nacionalidade:	CPF:	
Endereço:		
CEP:	Fones:	Fax:
E-mail:		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
Representante para Contato:		
Tel:	E-mail:	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaro, sob as penas da Lei, que o exemplar do material estruturado complementar de orientação à produção textual _____, do(s), autor(es) _____, apresentado no ato da inscrição no processo de seleção de material estruturado da Secretaria Municipal da Educação (Edital nº **10.09.001/2024-SME**) corresponde à _____ edição (Preencher com o número da edição a ser fornecida).

Declaro, também, não haver impeditivo para a entrega do material na quantidade que for requerida em possível e futuro processo de contratação.

(local de data), _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Autor
Nome Legível

Assinatura do Titular de Direito Autoral ou seu procurador
Nome Legível e cargo



ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

LEGENDA:

A) Para os itens 1, 2 e 3

Ausente	Quando o aspecto abordado não está presente na obra	0 ponto
Parcialmente	Quando o aspecto analisado não se apresenta de forma adequada na obra, com ressalvas.	1 ponto
Presente	Quando o aspecto abordado apresenta o critério a contento, sem ressalvas.	2 pontos

B) Para o item 4

De 01 a 20 produções	4 pontos
De 21 a 30 produções	8 pontos
De 31 a 50 produções	12 pontos
De 51 a 60 produções	14 pontos

1- Material Estruturado (pontuação máxima de 66 pontos)

Apresentar atividades que contemplem de forma equilibrada estratégias sobre o ato de redigir textos dissertativo – argumentativos e narrativos.

Quanto ao Material Estruturado:	Pontuação
1. A obra apresenta de maneira satisfatória a estrutura do texto dissertativo-argumentativo;	
1.2 A obra aborda com clareza os elementos estruturais do texto narrativo (tempo, espaço, enredo, narrador e personagem(ns));	
1.3 A obra aborda os tipos de discurso em uma narração: discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre;	
1.4 As atividades são claras, abrangentes e estimulantes, evitando a simples repetição mecânica;	
1.5 Os textos, comentários e análises apresentam formato adequado, facilitando a compreensão dos estudantes;	
1.6 A obra apresenta exercícios que abordam a adequação vocabular à norma-padrão da Língua Portuguesa;	
1.7 A obra apresenta imagens como textos motivadores para subsidiar a produção escrita;	
1.8 O material possibilita ao estudante pensar e refletir acerca da escrita de seus textos;	
1.9 O material apresenta de forma clara o texto dissertativo-argumentativo de acordo com os principais certames;	
1.10 A obra apresenta variedade de Gêneros Textuais	



1.11 O material favorece o desenvolvimento de competências fundamentais para a escrita de diferentes textos;	
1.12 A obra traz elementos gramaticais essenciais à produção de textos favorecendo a escrita coerente e coesa;	
1.13 A obra apresenta temáticas que gerem conflitos de argumentações na comunidade jornalística, científica, religiosa ou intelectual, orientando aos estudantes quanto à escrita de temas polêmicos;	
1.14 A obra aborda a escrita de temas abstratos valorizando a liberdade argumentativa dos estudantes;	
1.15 Os temas de redação são acessíveis para os estudantes em geral;	
1.16 A obra apresenta textos de uso social;	
1.17 A obra aborda os temas propostos de forma ética e respeitosa com relação às diversidades;	
1.18 A obra é diversificada (textos motivadores, exercícios, propostas de redação, comentários e aspectos gramaticais);	
1.19 A obra favorece o desenvolvimento das competências exigidas pelos principais certames;	
1.20 A obra apresenta subsídios que desenvolvam o pensamento crítico, a argumentação e a criatividade na produção escrita;	
1.21 As atividades são apresentadas em uma linguagem simples e de fácil entendimento;	
1.22 As atividades propostas são variadas de modo a contribuir para despertar a curiosidade dos estudantes;	
1.23 O material encontra-se em consonância com o Novo Acordo Ortográfico;	
1.24 A obra traz estudo aprofundado sobre a pontuação adequada necessária a uma boa escrita de textos;	
1.25 A obra aborda o princípio do paralelismo tanto sintático quanto semântico favorecendo as produções escritas;	
1.26 A obra apresenta uma análise do perfil das bancas avaliadoras dos principais processos seletivos;	
1.27 As atividades propostas na obra permitem debates e/ou discussões em sala de aula como elemento de aprendizagem;	
1.28 A obra aborda aspectos de acentuação gráfica, contemplando o uso da crase com estudos dirigidos sobre o tema;	
1.29 O material contém seção com informações relevantes sobre o/a autor/a.	
Quanto ao material gráfico:	
1.30 A quantidade de atividades propostas atende aos conteúdos apresentados por capítulo;	



1.31 Apresenta boa diagramação da página escrita, com adequada distribuição das atividades na página;	
1.32 Apresenta sumário e referências bibliográficas;	
1.33 Apresenta fontes em tamanhos e formatos de fácil visualização;	

2 - Proposta para curso de curta duração com estudantes (pontuação máxima de 10 pontos)

Quanto ao encontro com estudantes	Pontuação
2.1 A proposta apresenta de forma bem definida e numa linguagem clara a estrutura do material;	
2.2 A proposta contempla tempo de interação com os estudantes;	
2.3 A proposta contempla encontros presenciais em formato de palestras para os estudantes;	
2.4 A proposta prevê atendimento virtual para as dúvidas e/ou dificuldades;	
2.5 A proposta prevê curso de curta duração para os estudantes em modalidade a distância.	

3 - Proposta de formação de professores (pontuação máxima - 10 pontos)

Quanto à proposta de formação	Pontuação
3.1 A proposta contempla tempo de interação com os professores;	
3.2 Demonstra a capacidade técnica para oferecer formação direta aos professores;	
3.3 A proposta permite articular o conhecimento teórico com a prática docente, de modo que os professores possam compreender os fundamentos e as competências trabalhadas nas atividades propostas;	
3.4 Sugere estratégias de ensino que favorecem a qualidade do ensino ministrado pelos professores;	
3.5 Orienta os professores quanto ao preparo emocional do aluno antes das avaliações.	

4 – O material apresenta um compilado de redações, com modelos de produção de textos, bem como seus respectivos comentários favorecendo a análise.

Quanto ao quantitativo de produções analisadas: (pontuação máxima - 14 pontos)

De 01 a 20 produções	4 pontos	
----------------------	----------	--

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 11/09/2024 17:12:57 - IP com n°: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1407



De 21 a 30 produções	8 pontos	
De 31 a 50 produções	12 pontos	
De 51 a 60 produções	14 pontos	

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÃO	PERÍODO
INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EDO MATERIAL	13 a 20/09/2024
ANÁLISE DAS OBRAS INSCRITAS	23 a 26/09/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DASELEÇÃO	27/09/2024
PERÍODO DE RECURSO	30/09/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS	02 e 03/10/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃODA OBRA	04/10/2024

ANEXO V

MODELOS DOS PLANOS DE TRABALHOS

PLANO DE TRABALHO - (PARA PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA DAREDE PÚBLICA DE ENSINO)

DADOS DA FORMAÇÃO
1.1 TÍTULO:
1.2. AUTOR DA OBRA:
1.3. OBJETIVOS:
1.4. CARGA HORÁRIA:
1.5. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:
1.6. METODOLOGIA:

PLANO DE TRABALHO - (PARA OS ESTUDANTES)

DADOS DO CURSO DE CURTA DURAÇÃO
1.1 TÍTULO:
1.2. AUTOR DA OBRA:
1.3. OBJETIVOS:
1.4. CARGA HORÁRIA:
1.5. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:
1.6. METODOLOGIA:

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 11/09/2024 17:12:57 - IP com nº: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1407



PLANO DE TRABALHO PARA A SUPLEMENTAÇÃO ON-LINE EM PLATAFORMA VIRTUAL PRÓPRIA DE ENSINO

DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO PARA A SUPLEMENTAÇÃO ON-LINE EM PLATAFORMA VIRTUAL PRÓPRIA DE ENSINO
1.1 TÍTULO:
1.2. AUTOR DA OBRA:
1.3. OBJETIVOS:
1.4. CARGA HORÁRIA:
1.5. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:
1.6. METODOLOGIA:



EQUIPE DE GOVERNO

Patrícia Aguiar
Prefeito(a)

Fátima Veloso
Vice-prefeito

Maria Regina Marcelino Goncalves
Secretaria de Orçamento e Finanças - SEFIN

Emilson Costa Moreira Filho
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - SUPERMATA

Maria Evangelista de Alcantara Dimas
Gabinete da Prefeita - GABP

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - SEGOP

Joao Alcimo Viana Lima
Secretaria da Educação - SME

Matheus Abreu Mota
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

Lindomar Ferreira Loiola
Secretaria de Esportes - SESPORTES

Alexciano de Sousa Martins
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO ESCOLA

Jose Volnei Pinheiro Filho
Secretaria da Segurança Cidadã - SSC

Apolyanna Lima Ferreira
Câmara Municipal de Tauá - CMT

Cosme da Silva Brito
Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEURB

Eliania Oliveira de Souza Souza
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - SPS

Deusimar Alves Feitosa Junior Junior
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais - FDE

Alano Macio Goncalves Dimas
Guarda Civil Municipal de Tauá - GCMT

Cilandia Maria de Araujo Mota
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - COTIP

Sefora Paula Loiola Freire
Procuradoria Geral do Município - PROC

Vanja Maria dos Santos Goncalves Araujo
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - SEPLAN

Glai Jones Alves Feitosa
Secretaria de Saúde - SMS

Marcia Maria Noronha Lima
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - STDETE

Radir Soares da Rocha
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

Letícia Taynara Paiva Lima
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

Euday Tome Nobre Ferreira
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - SEMUJIDF

Jose Hilton de Sousa
Defesa Civil - DEFESA CIVIL

Maria das Dores Alexandre da Silva
Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural - SESAR

Paulo Alves Martins Junior
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos - SEDERHI

Persio Murilo Vale Farias
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT

